
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

Processo nº 852858/2018 – TOMADA DE PREÇOS n.º 03/2021, que tem por objeto as Obras de Construção de Cozinha e Refeitório Conforme Termo de Referência – Anexo I.1 do Edital, na Escola Técnica de Mauá. Aos 13 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, a Comissão Especial de Licitação, designada, para conduzir os trabalhos deste certame, por intermédio da Portaria n.º n.º 3041 de 15 de julho de 2021, exarada pela Professora Laura M. J. Laganá, Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, neste ato representado pelos membros JÉSSICA AP. DELGADO DAVID – RG 47.345.878-0; TEREZA CRISTINA GONÇALVES DE SOUSA – RG 46.977.460-5, DANILO RIBEIRO DE AGUIAR – RG 43.691.988-6 e LUCILA COSTA BATISTA – RG 17.893.407-0, para, sob a Presidência do primeiro, proceder aos trabalhos pertinentes à referida licitação, reuniu-se na sede da Administração Central do Centro Paula Souza para concluir os atos de julgamento dos documentos de Habilitação da empresa **DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**. Inicialmente, importante registrar que na sessão pública de abertura desses Envelopes, ocorrida nesta data no período da manhã, conforme ATA da Sessão Pública, constante à fl.1916 dos autos, não houve o comparecimento de nenhuma empresa licitante, sendo os trabalhos pertinentes realizados pelos membros desta Comissão, que após a abertura dos envelopes encerrou a sessão pública, após rubricar todos os documentos, visando as providências de encarte destes nos autos. Ato contínuo, esta Comissão analisou o cumprimento das exigências do item 5.1.1. Habilitação Jurídica - 5.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista - 5.1.3. Qualificação econômico-financeira, verificando-se que a empresa supramencionada cumpriu os requisitos exigidos, sendo, inclusive, carreada aos autos as certidões atualizadas. Por conseguinte, o volume n.º 11, já contendo a documentação acostada, foi analisado pelos membros técnicos desta Comissão com a finalidade de apurar o cumprimento da exigência constante no item 5.1.4. - Qualificação técnica – do Edital, sobrevindo, após o respectivo exame, relatório técnico, jungido à fl. 1999, o qual reporta o seguinte: a empresa **DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, atendeu integralmente as exigências do item 5.1.4 do Edital, alíneas ‘a’, ‘b’, ‘c’ e ‘d’. Neste sentido, esta Comissão deliberou pela **HABILITAÇÃO** da empresa **DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, neste ato classificada como **3ª colocada** da tomada de preços em apreço. Ressalvamos que o julgamento anterior já habilitou a **1ª Colocada** no Certame: **SPALLA ENGENHARIA EIRELI** e a **2ª Colocada**: **CHG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**. Todos os membros da Comissão que participaram deste julgamento concordaram com as análises efetuadas, confirmando as decisões consignadas neste instrumento. Cumpre registrar, que a servidora LAILA CRISTINA DA SILVA FURLAN – RG 29.747.797, não assina a presente ATA, em razão da fruição do seu período de férias. Por fim, a Comissão determinou a publicação da decisão no Diário Oficial do Estado de São Paulo,

Administração Central

facultando aos interessados, a partir do dia subsequente à publicação, o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, estabelecidos pela alínea “a”, inciso I, do artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/1993. Nada mais havendo a acrescentar, foi por mim, Jéssica Ap. Delgado David - Presidente desta Comissão Especial de Licitação - lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão, a saber:

MEMBROS DA COMISSÃO		ASSINATURAS
JÉSSICA AP. DELGADO DAVID	PRESIDENTE	
TEREZA CRISTINA G. DE SOUSA	MEMBRO	
DANILO RIBEIRO DE AGUIAR	MEMBRO	
LUCILA COSTA BATISTA	MEMBRO	